



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
3ª CD

**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/AM**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 003/2016**

O Auditor Presidente em Exercício da **Terceira Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Carlos Alberto de Oliveira Silva**, de acordo com o disposto no artigo 47 do CBJD, §4º do artigo 176-A, artigo 220-A-II/III e artigo 223, caput e §Ú todos do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADOS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADOS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na segunda-feira, dia **25 de Janeiro de 2016**, com início às **18h**, e seu Plenário Dr. Alberto dos Santos Puga Barbosa, sito a Rua Rio Purus, nº29, Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, em Manaus/AM.

**1. PROCESSO N.º 113/2015:**

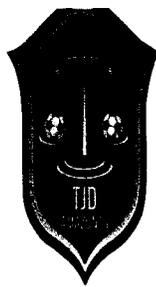
Jogo: Esporte Clube Iranduba X Manaus Futebol Clube  
Categoria Feminino, realizada em 24/10/2015  
Campeonato Amazonense Feminino 2015

**Denunciado:**

➤ Naiara Carvalho Santana, atleta da equipe do Esporte Clube Iranduba, como incurso nas sanções do inciso I do § 1º do art. 250 do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. NILTON CESAR FERTS**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
3º CD

**2. PROCESSO N.º 122/2015:**

Jogo: Manaus Futebol Clube X Fast Clube – Fast/Ulbra  
Categoria profissional masculino, realizada em 30/10/2015  
I Copa Amazônia de Futebol Profissional 2015

**Denunciados:**

- Carlos Roberto Santos da Silva, atleta do Fast Clube, incurso nas sanções do caput do art. 258 do CBJD.
- Paulo Rossinio Alfon do Nascimento, atleta do Manaus Futebol Clube, incurso nas sanções do inciso II do §1º do art. 254 do CBJD.
- **AUDITOR RELATOR: Dr. ORLANDO BOTELHO BENTES**

**3. PROCESSO N.º 123/2015:**

Jogo: Manaus Futebol Clube X Fast Clube / Fast /Ulbra  
Categoria Profissional 2015, realizado em 27/10/2015  
I Copa Amazônia de Futebol Profissional 2015

**Denunciados:**

- THIAGO Durant, diretor do Fast Clube incurso nas sanções dos artigos 243-C, 243-D e §1º do art. 243-F do CBJD.
- Weden Cardoso Gomes, 4º árbitro da partida, como incurso nas sanções dos artigos 254-A c/c 273 do CBJD.
- AUDITOR RELATOR: Dr. IVO CÉLIO DA SILVA LOBATO**

**4. PROCESSO N.º 124/2015:**

Jogo: Holanda Esporte Clube X Nacional Borbense  
Categoria profissional masculino, realizado em 27/10/2015  
I Copa Amazônia de Futebol Profissional 2015

**Denunciados:**

- Elson Abreu de Almeida, atleta do Holanda Esporte Clube, incurso nas sanções do inciso II do §1º do art. 258 do CBJD.
- Luiz Ricardo da Costa Vieira, atleta do Holanda Esporte Clube, incurso nas sanções do caput do art. 250 do CBJD.
- José Leão Brauna, técnico do Nacional Borbense, como incurso nas sanções do inciso 258-B do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
3ª CD

**AUDITOR RELATOR: Dr. DANIEL PEREIRA PIO SUWA**

**5. PROCESSO N.º 130/2015:**

Jogo: Manaus Futebol Clube X Atlético Rio Negro Clube  
Categoria Profissional masculino, realizado em 29/04/2015  
Campeonato Amazonense Serie A 2015

**Denunciados:**

- Darlington Huelton Pereira Viana, atleta do Manaus Futebol Clube, como incurso na pena do art.250, caput do CBJD.
- Ronan Nunes Ribeiro da Silva, atleta do Atlético Rio Negro Clube, incurso na pena do art.250, caput do CBJD.
- Bruno Henrique Domingos dos Santos, atleta do Manaus Futebol Clube, incurso na pena do inciso II do §1º art. 254 do CBJD.
- Adriano Pires de Andrade, Atleta do Atlético Rio Negro Clube, incurso na pena do inciso I do §1º do art. 250 do CBJD.
- Manaus Futebol clube, agremiação de desporto, como incurso na pena do art. 191,I do CBJD combinado com o Regulamento da Copa Amazonas 2015.
- Atlético Rio Negro Clube, incurso na pena do art. 191,I do CBJD combinado com o Regulamento da Copa Amazonas 2015.

**AUDITOR RELATOR: Dr. NILTON CESAR FERTS**

**6. PROCESSO N.º 131/2015:**

Jogo: São Raimundo Esporte Clube X Operário Futebol Clube  
Categoria profissional masculino, realizado em 29/04/2015  
Campeonato Amazonense Série A 2015

**Denunciados:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
3º CD

- Hailton Viana Lima, atleta do Operário Futebol Clube, incurso na pena do inciso I do §1º do art. 250 do CBJD.
- Fernando Antonio do Rego Junior, atleta do São Raimundo Esporte Clube, incurso na pena do inciso I do §1º do art. 250, art. 243-C, art. 243-F e art. 254-A §3º c/c art. 157, todos do CBJD.
- São Raimundo Esporte Clube, agremiação de desporto, como incurso na pena do art. 191, I do CBJD c/c o Regulamento da Copa Amazonas 2015, bem como §1º e §2º do art. 243-G, art. 254-B c/c art. 213, todos do CBJD.
- Operário Esporte Clube, agremiação de desporto, como incurso na pena do art. 191, I do CBJD c/c o Regulamento da Copa Amazonas 2015.
- 

**AUDITOR RELATOR: Dr. ORLANDO BOTELHO BENTES**

**7. PROCESSO N.º 132/2015:**

Jogo: Princesa do Solimões Esporte Clube X Fast clube / Fast/Ulbra

Categoria profissional masculino, realizado em 02/05/2015

Campeonato Amazonense Série A 2015

**Denunciado:**

- Cleyton da Silva Reis, atleta do Princesa do Solimões, incurso na pena do inciso do caput do art. 250 do CBJD.

**AUDITOR RELATOR: Dr. IVO CÉLIO DA SILVA LOBATO**

**8. PROCESSO N.º 133/2015:**

Jogo: Manaus Futebol Clube X Nacional Futebol Clube

Categoria profissional masculino, realizado em 06/05/2015

Campeonato Amazonense Série A 2015

**Denunciados:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS  
3ª CD

- Fábio Gomes Ferreira, atleta do Manaus Futebol Clube, incurso na pena do inciso I do §1º ART. 254 do CBJD.
- Manaus Futebol Clube, agremiação de desporto, como incurso na pena do art. 191,I do CBJD c/c o regulamento da Copa Amazonas 2015.
- Nacional Futebol Clube, agremiação de desporto, como incurso na pena do art. 191,I do CBJD c/c o regulamento da Copa Amazonas 2015.

**AUDITOR RELATOR: Dr.DANIEL PEREIRA PIO SUWA**

Secretária da Terceira Comissão  
Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, em  
Manaus (AM), 20 de janeiro de 2016.

**CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE e AFIXE.**

  
**NÁIRA VÍCTOR CARANHA**  
SECRETÁRIA – CD/TJD